

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60
NIRE nº 35.300.416.406
(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezoito dias do mês de março de 2025, às 11h00, na sede social da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), por meio de videoconferência entre os membros.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos Campos de Moraes, e Sras. Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta apresentada pela Diretoria sobre o pagamento de juros sobre capital próprio referentes ao primeiro trimestre de 2025.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, em linha com recomendação favorável dos membros do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela aprovação da declaração e do crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, com base no balanço levantado em 31 de dezembro de 2024, à conta de lucros existentes no balanço da Companhia a ser levantado em 31 de março de 2025, no valor bruto total de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), correspondente a R\$0,25326324200 por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), quando incidente, na forma proposta pela Diretoria.

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, quando incidente serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2025, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95; Artigo 2º, da Resolução CVM 143/2022; e alínea "b" do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberado deverá ser realizado em duas parcelas ou mais parcelas, sendo a primeira para o dia 01 de abril de 2025 no valor de R\$18.750.000,00 (dezoito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), e as demais a serem pagas até 31 de dezembro de 2025, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a findar em 31 de dezembro de 2025, a realizar-se nos quatro primeiros meses do exercício de 2026.

Fazem jus ao recebimento dos JCP os acionistas inscritos na instituição depositária da Companhia em 21 de março de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive, sendo que, a partir do dia 24 de março de 2025, as ações passarão a ser negociadas "ex proventos".

Os Diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovado.

6. **LAVRATURA DA ATA:** Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros presentes.
8. **ASSINATURAS: Composição da Mesa** – Presidente: Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretário: Paulo Zaccharias Neto. **Conselheiros:** Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos de Campos Moraes, Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra.

Cotia, 18 de março de 2025

Mesa

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn
Presidente da Mesa

Paulo Zaccharias Neto
Secretário

Membros Presentes

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn
Chairman

Marcelo Rodolfo Hahn
Membro Efetivo

Roberto Carlos de Campos Moraes
Membro Efetivo

Dr. José Antônio Miguel Neto
Membro Independente

Dr. Antonio Carlos Buzaid
Membro Independente

Andrea Destri Gonçalves dos Santos
Membro Independente

Simone Petroni Agra
Membro Independente

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60
NIRE nº 35.300.416.406
(Public Company)

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON MARCH 18, 2025**

1. **Date, time, and place:** On the eighteenth day of March 2025, at 11:00 am, at the headquarters of Blau Farmacêutica S.A. ("Company"), via videoconference among the members.
2. **Notice and Attendance:** Notice was waived as per Article 19, Paragraph 1, of the Bylaws, given the presence of all members of the Board of Directors of the Company, Messrs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos Campos de Moraes, and Mmes. Andrea Destri Gonçalves dos Santos and Simone Petroni Agra.
3. **Presiding Board:** Mr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn assumed the presidency of the meeting and invited me, Paulo Zaccharias Neto, to act as secretary, thus constituting the table.
4. **Agenda:** To deliberate on the proposal presented by the Board regarding the payment of interest on equity for the first quarter of 2025.
5. **Resolutions:** The members of the Board of Directors, in line with the favorable recommendation of the members of the Company's Audit and Ethics Committee, resolved, by unanimous vote and without any reservations or restrictions, to approve the declaration and credit of interest on equity to shareholders, based on the balance sheet as of December 31, 2024, from the profits recorded in the Company's balance sheet as of March 31, 2025, in the gross total amount of R\$45,000,000.00 (forty-five million reais), corresponding to R\$0,25326324200 per share, subject to withholding tax at the rate of 15% (fifteen percent), as proposed by the Board.

The interest on equity, net of withholding tax, when applicable, will be imputed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2025, as per Article 9, Paragraph 7, of Law 9.249/95; Article 2 of CVM Resolution 143/2022; and letter "b" of Article 28 of the Company's Bylaws.

The payment of interest on equity now resolved shall be made in two or more installments, with the first installment due on April 1, 2025, in the amount of R\$18,750,000.00 (eighteen million, seven hundred and fifty thousand reais), and the remaining installments to be paid by December 31, 2025, subject to approval at the Annual General Meeting that will approve the accounts for the fiscal year ending December 31, 2025, to be held in the first four months of the year 2026.

Shareholders registered in the Company's depository institution on March 21, 2025, are entitled to receive the interest on equity, considering the transactions carried out up to that date, inclusive, with the shares trading "ex-dividends" starting from March 24, 2025.

The Directors are authorized to perform all acts necessary for the payment of the interest on equity now approved.

6. **Minutes of the Meeting:** The drafting of the minutes in summary form of the facts occurred was approved as per Article 130, Paragraph 1, of the Brazilian Corporate Law.

7. **Closing:** There being no further business to discuss, the meeting was adjourned for the drafting of these minutes, which, having been read, checked, and approved unanimously, without restrictions or reservations, were signed by the attending members.
8. **Signatures:** Composition of the Table – Chairman: Mr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretary: Paulo Zaccharias Neto. Directors: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos de Campos Moraes, Andrea Destri Gonçalves dos Santos, and Simone Petroni Agra.

Cotia, March 18, 2025

Presiding Board

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn
Chairman of the Table

Paulo Zaccharias Neto
Secretary

Present Members

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn
Chairman

Marcelo Rodolfo Hahn
Effective Member

Roberto Carlos de Campos Moraes
Effective Member

Dr. José Antônio Miguel Neto
Independent Member

Dr. Antonio Carlos Buzaid
Independent Member

Andrea Destri Gonçalves dos Santos
Independent Member

Simone Petroni Agra
Independent Member